Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 684 DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a proibição de estacionamento em um dos lados da rua Carmelinda Zorteia Parmegiane, da rua Carlos Bartolomeu Cancelli ao fim, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Com o aumento do número de veículos automotores e o crescimento da frota dia após dia, as cidades de todo país têm enfrentado grandes dificuldades no trânsito.

A presente indicação tem por objetivo salientar que recebemos diversas reclamações de moradores da região supracitada, onde relatam que com estacionamento dos dois lados, a rua fica completamente congestionada, prejudicando assim que os carros consigam circular nas duas vias, e inclusive a via é passagem de ônibus do transporte público e que o transtorno é ainda maior nas conversões, havendo com frequência danos materiais naquela região.

Sendo assim, visando a tranquilidade e segurança dos moradores, solicitamos que que dentro das possibilidades seja realizado estudos técnicos para medidas que entenderem cabíveis no local, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



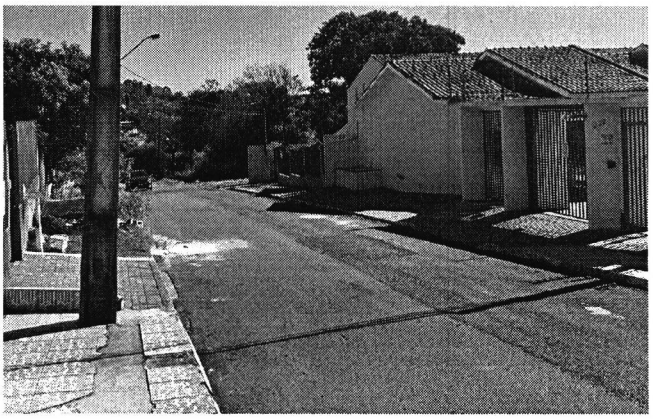

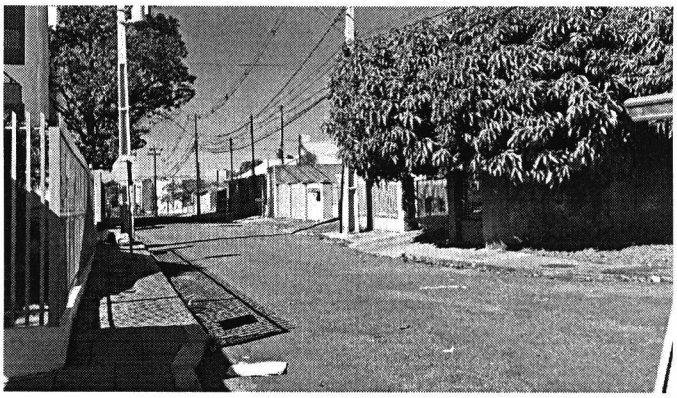

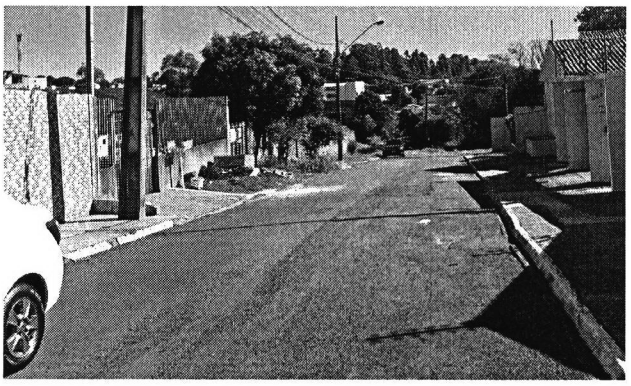

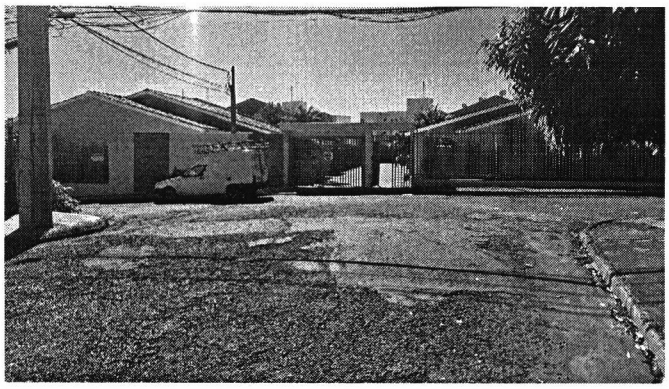

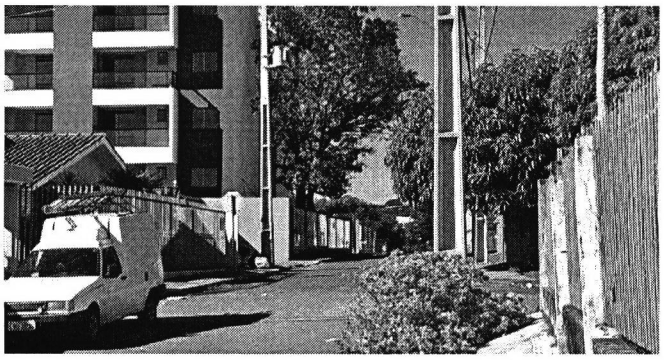

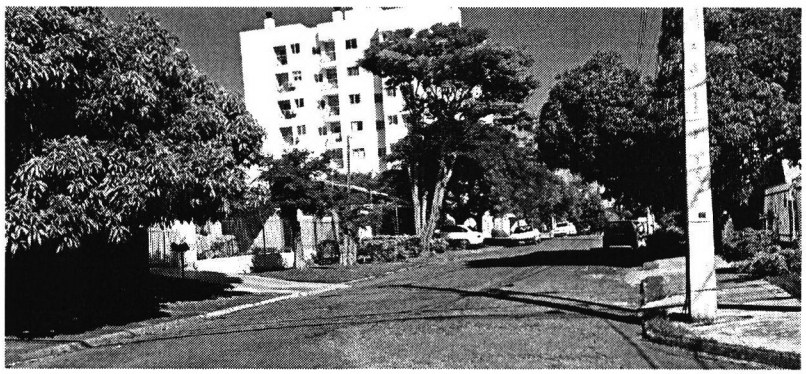

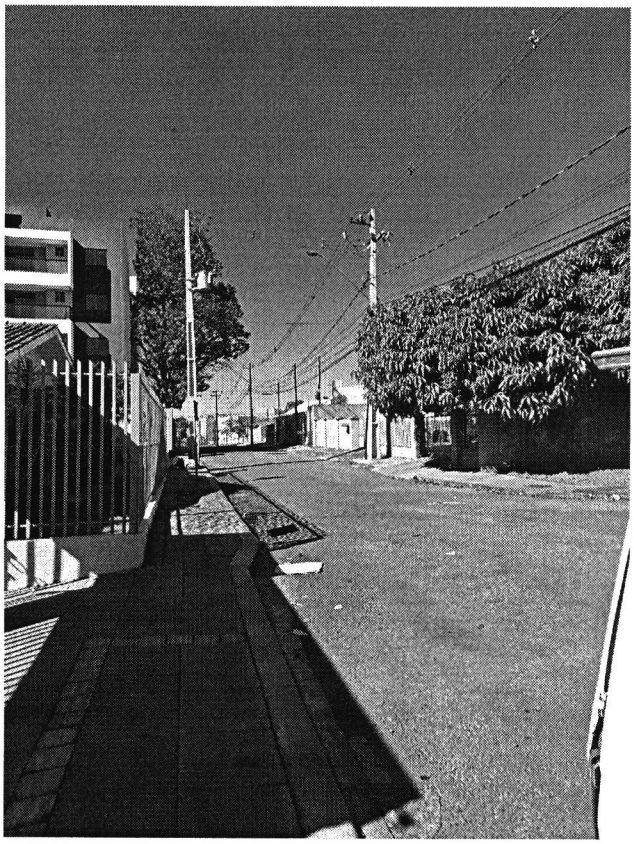

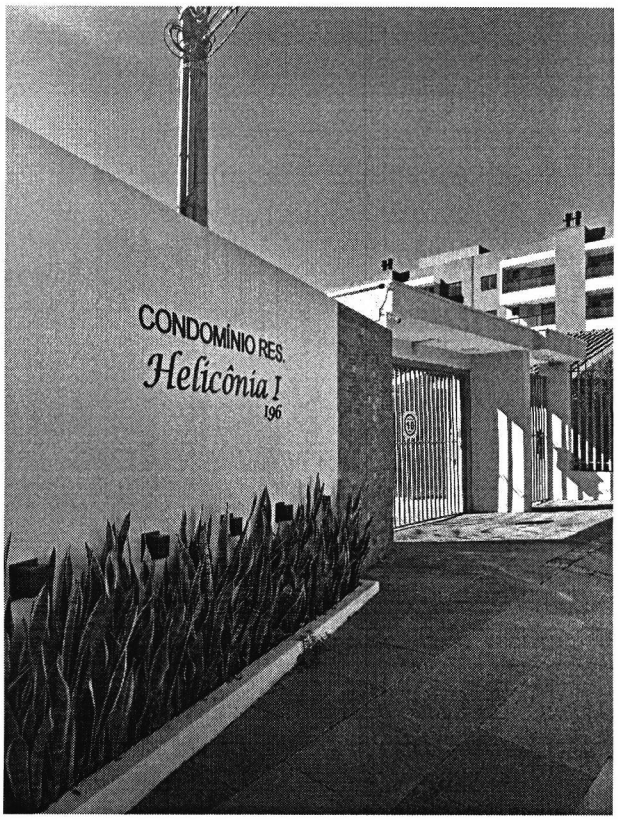
CONDOMÍNIO RES.
Helicônia I
196

